



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 33/2025

O Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 26 de agosto de 2025, às 9h30, será realizada Correição Ordinária na Defensoria Pública da Câmara Criminal de Aracaju.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da sala da Defensoria Pública, no átrio do prédio Central de Atendimento Defensora Diva Costa Lima, Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, Jardins, Aracaju. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 13 de agosto de 2025.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Subcorregedor-Geral

By DCSN